

TRF1 confirma sentença da 17ª Vara que reduz prescrição para crime de descaminho para réu com mais de 70 anos

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região confirmou sentença proferida pela 17ª Vara da SJBA que extinguiu a punibilidade do réu pela prescrição em abstrato do crime de descaminho, previsto no artigo 334 do Código Penal (CP). A decisão foi tomada após a análise de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF) requerendo a reforma da sentença ao fundamento de que o Código Penal prevê pena em dobro para o delito em questão, razão pela qual a prescrição somente ocorrerá em 12 anos.

Consta dos autos que o réu e outros promoveram a importação de equipamentos eletrônicos, provenientes de Miami, Estados Unidos, sem autorização das autoridades competentes, os quais eram encaminhados como bagagem de viajantes ou tripulantes, em voos internacionais. “Os fatos se adéquam ao disposto no §3º do art. 334 do Código Penal, que prevê pena em dobro, pois a denúncia descreve que o



delito de descaminho foi praticado pela via aérea. Assim, tal circunstância impede o reconhecimento da prescrição em abstrato, eis que ela apenas ocorrerá em 12 anos, na forma do art. 109 do CP”, argumenta o MPF na apelação.

O pedido foi rejeitado pelo Colegiado. Em seu voto, o relator, desembargador federal Néviton Guedes, explicou que,

no caso em apreço, o réu tem mais de 70 anos, razão pela qual o prazo prescricional deve ser contado pela metade. “A pena máxima cominada ao crime do art. 334, §3º, do Código Penal, é de oito anos, cujo lapso prescricional verifica-se em 12 anos. Esse prazo conta-se pela metade, eis que o réu tem mais de 70 anos, pois nasceu em 11/07/44, e não foi prolatada sentença condenatória, nos termos do art. 115 do Código Penal”, esclareceu.

Nesse sentido, de acordo com o magistrado, a prescrição ocorreu entre a data do recebimento da denúncia, em 15/04/2011, e o dia 14/04/2017, pois se passaram mais de seis anos.

Fonte: TRF1

COGECON-BA discute iniciativas para divulgação de boas práticas



O Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento da Seção Judiciária da Bahia – COGECON-SJBA se reuniu no último dia 9, na Biblioteca Professor Bernardino José de Souza, com o objetivo de discutir e compartilhar novas iniciativas e resoluções em prol da Justiça Federal na Bahia.

Durante a reunião, foram levantadas algumas ações como a divulgação de boas práticas, explicando suas facilidades e objetivos, a criação do Setor COGECON no portal SEI-BA e de uma página da COGECON na Intranet.

Outras sugestões foram: a criação de monografias em storytelling abordando as experiências de alguns servidores, que já estão prestes a se aposentar, obras estas que futuramente devem ser lançadas no SEI-COGECON. Caso sejam confirmadas como boas práticas, estas monografias serão peças fundamentais na elaboração

de um manual, que também contará com a colaboração do Setor de Modernização Administrativa. A ideia é que tais iniciativas criem formas de praticidade para o servidor desenvolver as tarefas da sua unidade de modo mais dinâmico.

A reunião contou com a presença da coordenadora do COGECON/BA e supervisora do Setor de Biblioteca, Luzineide Oliveira, além dos servidores Gesner Braga (DIREF), Myrtô Magalhães (SEBIB) e Adriana de Freitas Abbehusen (SEPAG).

O comitê, instituído através da Portaria DIREF n. 211, de 13 de setembro de 2016, pretende marcar mais duas reuniões ainda esse ano: a primeira, no início de dezembro, para formulação do Planejamento de Metas para 2018 com seus demais integrantes; e a segunda, com a diretora do Foro, a fim de expor suas iniciativas.



Executor(es) de Infinitos

Paulo Farândola



O músico,
Caixa de ressonâncias,
Traz pro mundo alegrias...
E carrega, pros pequeninos que somos,
os frutos que a vida amadurece,
As belezas que de tudo floresce – e os
humores da natureza!

O músico, espetáculo de universos
singulares,
Musica grandezas, musica a vida!
Canta quem somos e encanta coxias e
e(x)(s)pectadores!

... É o executor de acordes que tecem
nascituros...
E é a vocalidade de indizíveis senti-
mentos!!!

Traduzir a sonata dos seres...
Produzir sons do que somos... Embe-
leza silêncios...
Eis o que é, o que faz o músico!

É, pois, artista de sublime tom, de as-
tuta tecelagem, de ímpar docência(!)
...o tocador de corações – o buscador
de si:
O músico é o tradutor do que a língua
não é capaz de dizer – só a língua-
-poesia,
Só os nós de nós todos: cantoria!

...E eu, a dizer obrigado(s) ao(s)
executor(es) de tanto lirismo, de tan-
tas verdades!!!

Música todos somos:
Tons, sons, sentimentos!
Falta quem (nos) execute.

O poema que você acabou de confe-
rir é uma homenagem do servidor da
17ª Vara, **Paulo Sérgio Silva**, aos ins-
trumentistas, músicos e executores de
sentimentos, enquanto a pintura é uma
produção do servidor do NUCGP, **Ma-
noel Filho**, vencedora do Prêmio Honra
ao Mérito de Pintura pela Universidade
Católica do Salvador – UCSAL e pres-
ta uma homenagem ao centenário do
compositor Heitor Villa Lobos, que hoje
completa 58 anos de falecido.

Aniversariantes

Hoje: Mei Lin Lopes Wu Bandeira, Juíza federal da 4ª Turna Recursal, Mária Rúbia Andrade Matos (Paulo Afonso).

Amanhã: Antonio Oswaldo Scarpa, Juiz federal da 17ª Vara, Miguel Ângelo Barbosa Aguiar (19ª Vara).

Domingo: Manoela de Araújo Rocha, Juíza federal substituta da 15ª Vara, Pedro Macêdo Lessa (SECAD), Bruno Leonardo Rugani Ferreira (CEMAN), Francisco Barreto Filho (COJUES), Maria Taise dos Santos Bomfim (Turma Recursal) e Adriana Silva Santos (Viverde).

Segunda-feira: Catia Maria Alves Borges (15ª Vara), Marcos Augusto Pessoa Ribeiro (Biblioteca), Diana Sampaio de Carvalho (Alagoinhas), Matheus Ferreira Porto da Conceição (8ª Vara), Vanderlei de Jesus Santos Junior (12ª Vara), Sandra Cardoso Figueiredo (CS Gestão & Serviço) e Juliana Arruda Monteiro (CEF).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.